

ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 008/2019

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília - UnB, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Artigo 15 da Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, assim como os termos do MEMORANDO-CIRCULAR Nº 00005/2018/VRT, constante dos autos do processo nº 23106.148516/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Márcio Antonio Pereira de Alcântara**, matrícula SIAPE nº 16450348, e **Júlio César Soares Galvão**, matrícula SIAPE nº 2302334, como solicitantes de diárias e passagens no âmbito da **Faculdade de Tecnologia - Direção**, estando estes autorizados a realizar a emissão dos bilhetes observados os parâmetros previstos no Art. 16 Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes;

Art. 2º Designar os servidores **Yuri Nakakura Palmeira**, matrícula SIAPE nº 2264366, **Patricia Silva Pereira Sartory**, matrícula SIAPE nº 2151106, **Milena Luçardo**, matrícula SIAPE nº 2256245, **Flávia Maria Paula Leitão**, matrícula SIAPE nº 16723638, como solicitantes de diárias e passagens no âmbito do **Departamento de Engenharia Florestal**, estando estes autorizados a realizar a emissão dos bilhetes observados os parâmetros previstos no Art. 16 Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes;

Art. 3º Designar os servidores **Igor Ramos Bezerra da Silva**, matrícula SIAPE 2150126; **Rafaela Rodrigues Santos**, matrícula SIAPE 1918040; **Sérgio Thadeu Tavares da Silva Júnior**, matrícula SIAPE 2310459; **Vanessa Cardoso Montezuma Bento**, matrícula SIAPE 1885158; e **Vera Regina Ferreira Telles Simões**, matrícula SIAPE 2656875, como solicitantes de passagem do **Departamento de Engenharia Elétrica**, estando estes autorizados a realizar a emissão dos bilhetes observados os parâmetros previstos no Art. 16 Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

Art. 4º Designar os servidores **Bruno de Mesquita Martins**, matrícula SIAPE nº 2272322, **Fernanda Aparecida Araújo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1837989, **Gláucia Lima da Silva**, matrícula SIAPE nº 2767171, e **João Paulo Santiago de Assis Silva**, matrícula SIAPE nº 2169872, como solicitantes de diárias e passagens no âmbito do **Departamento de Engenharia Mecânica**, estando estes autorizados a realizar a emissão dos bilhetes observados os parâmetros previstos no Art. 16 Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes;

Art. 5º Designar os servidores **Ana Sophia Bezerra Vieira**, matrícula SIAPE nº 01748077, **Diego Henrique Gomes de Melo**, matrícula SIAPE nº 26291786, **Adelias José de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 04050838, **Camila Lucas Oliveira Lucena**, matrícula SIAPE nº 02156101, **Maria Aparecida Vidal**, matrícula SIAPE nº 04050951, **Ricardo de Almeida Gomes**, matrícula SIAPE nº 02231428, como solicitantes de diárias e passagens no âmbito do **Departamento de Engenharia Civil**, estando estes autorizados a realizar a emissão dos bilhetes observados os parâmetros previstos no Art. 16 Instrução

Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes;

Art. 6º Designar os servidores **Beatriz de Aguiar Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2151510, Elmo Fagner Sampaio Esteves, matrícula SIAPE nº 2151542, **Edicarlos Gomes de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1942712, e **João Batista Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1885447, como solicitantes de diárias e passagens no âmbito do **Departamento de Engenharia de Produção**, estando estes autorizados a realizar a emissão dos bilhetes observados os parâmetros previstos no Art. 16 Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes;

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 04 de fevereiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Muniz de Farias, Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia**, em 14/02/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3465476** e o código CRC **C40DB9AA**.